



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

## Texto Final

**Projeto de Resolução n.º 436/XIV71 (PS)** - *Recomenda ao Governo que tome as medidas de defesa do Rio Tejo e Projeto de Resolução n.º 451/XIV/1 (CDS-PP) - Recomenda ao Governo medidas para defesa da sustentabilidade do rio Tejo e dê cumprimento à Resolução da AR 63/2019*

### **Recomenda ao Governo que tome medidas para defesa da sustentabilidade do rio Tejo e dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 63/2019**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Dê cumprimento integral à Resolução da Assembleia da República n.º 63/2019, de 15 de maio;
- 2 - Promova o aprofundamento da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira), garantindo Caudais diários no Rio Tejo e a gestão conjunta das massas de água comum;
- 3 - Incremente o aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação, quer no planeamento (Planos de Gestão de Região Hidrográfica- PGRH- e Planos de Seca) quer na gestão (execução do programa de medidas, mecanismos de vigilância e alerta);
- 4 - Tome, com urgência, as medidas necessárias para defesa da sustentabilidade da bacia hidrográfica do rio Tejo, entre as quais:
  - a) Efetue investigações adequadas aos graves, e recorrentes, incidentes de poluição, bem como às condições em que empresas e outras entidades situadas ao longo do rio Tejo fazem as suas descargas ou, de qualquer outro modo, contribuem para a sua poluição;
  - b) Implemente um plano de vigilância e mitigação destas ocorrências, que inclua a inspeção visual da qualidade da água e a fiscalização das atividades na bacia hidrográfica do rio Tejo;
  - c) Garanta a atualização e/ou modernização de todas as ETAR, industriais e de resíduos domésticos, ao longo da bacia do Tejo, para reduzir a carga poluente;
  - d) Avalie o cumprimento dos acordos com Espanha através da monitorização dos caudais o rio Tejo à entrada de Portugal e verifique se esses caudais são suficientes para garantir a manutenção da boa qualidade ecológica dos ecossistemas portugueses.

O Presidente da Comissão,

  
José Maria Cardoso